
COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS**ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13/05/2026**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-030/2025, com o objetivo de realizar a sua quingentésima décima oitava Reunião Ordinária.

Presentes: Maria Aparecida Miranda (Membra Titular), Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente) e Tatiana de Souza Mundim Machado (Membra Suplente).

Ausentes: Sônia Maria Suzy Sousa (Coordenadora), José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente), ausências justificadas.

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

A Membra Titular Maria Aparecida Miranda declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade

- **Denúncia 1** (F C 251532564) - São Paulo/SPM: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que a demanda não preenche um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1: a) descrição da conduta e c) apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Solicita à SECET o arquivamento da denúncia.
- **Denúncia 2** (F C 252010409) - Samambaia/BSB: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 3** (FC 252348197) - Pilar do Sul/SPI: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.

2. Encerramento

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros(as) presentes.

MARIA APARECIDA MIRANDA Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025	LUCINALDO CIRINO DA SILVA Membro Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025
TATIANA DE SOUZA MUNDIM MACHADO Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025	MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucinaldo Cirino da Silva, Membro**, em 13/05/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Analista X**, em 13/05/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Membra**, em 14/05/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Souza Mundim Machado, Membra**, em 18/05/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65522706** e o código CRC **9FB1860E**.

Referência: Processo nº
53180.000068/2026-21

SEI nº 65522706